



ATA DA 57ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA, DO 1º BIÊNIO DO 1º ANO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025 APÓS 56ª SESSÃO EXTRAORDINARIA NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a presidência da Senhora Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves, que declarou aberta a presente Sessão, sob a proteção de Deus. Os vereadores foram convocados por meio da Convocação nº 062/CMCM/2025, a qual foi assinada por todos os vereadores presentes. Lista de presença na Sessão: Ana Cristina Gomes Justiniano (União) presente; Igor Neves Ferreira Añez (AGIR) presente; Juliane Duarte Sena das Neves (PL) presente; Mauro Sérgio Costa (MDB) presente; Paulino Honório de Assis (MDB) presente; Lucinéia Justiniano Rodrigues (PSD) presente; Silene Barreto Marques do Nascimento (PRD) presente; Valdir João Rodegheri (União) presente; e Valmir Agostinho (PRD) presente. A Senhora Presidente convidou o Vereador Valdir João Rodegheri para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. **Passamos para a Ordem do Dia: -Votação do Projeto de Lei Complementar nº 015/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência especial,** institui o Conselho Municipal de Turismo - (COMTUR) e do Fundo Municipal de Turismo - (FUMTUR) do Município de Costa Marques/RO, e dá outras providências. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à secretaria a leitura dos pareceres das principais Comissões Permanentes CCJRF e COEF, onde o vereador Mauro Sérgio pede pela ordem e diz: Presidente, como todo o conteúdo a ser trabalhado, as matérias em votação é de consenso das comissões e de conhecimento de todos os nobres vereadores, eu solicito de Vossa Excelência que recorra a decisão no plenário para que seja feita apenas a leitura da ata da principal comissão que é a de Constituição, Justiça e Redação Final. Tudo se confere e se afina favorável, sendo assim feito. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em discussão onde o vereador Mauro Sergio Costa pede pela ordem e diz: Presidente queria só me pronunciar a respeito do projeto de Lei nº 15, que não é diferente do projeto aprovado no primeiro momento aqui, que é o de nº 13, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente. Esse determina a criação do Conselho Municipal do Turismo e o Fundo Municipal do Turismo, uma vez compreendendo o objetivo da atual administração que resultou na criação tanto do Conselho quanto do Fundo, é como tantos outros municípios trabalham em grandes empresas que às vezes possam querer investir no município e é um procedimento legal onde pode ser abatido a dedução do imposto de renda. Então, o prefeito, segundo ele, já fez conversa com algumas empresas, já tem alguém que está canalizando alguns caminhos. De repente, no futuro, um trabalho de reflorestamento de nascentes, matas ciliares ou uma substituição ou implantação de mais plantas nos nossos bosques, alguma coisa, pode ser trabalhado e canalizado em recurso através do fundo aprovado pelo Conselho. E, na questão da Secretaria do Turismo aqui, o FUMTUR, o Fundo Municipal do Turismo, que pode fomentar, quem sabe, a gente pode ter uma festa, como eu já ouvi aqui, o Festival de Inverno, o Festival de Praia, custeado por empresários que têm interesse em investir no município. E, bom para o município e bom para o empresário, que ele apresenta uma vantagem na sua dedução de imposto. Obrigado. Só para melhorar o conteúdo aqui e ser mais claro com as nobres vereadoras e o público que possa estar nos assistindo nesse momento. Mais uma vereadora se manifesta. Saiba as palavras, vereador Mauro. E não tendo mais nenhum pronunciamento passaremos para a votação nominal, por ordem alfabética: Ana Cristina Gomes Justiniano — favorável; Igor Neves Ferreira Añez — favorável; Juliane Duarte Sena das Neves — favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto — favorável; Mauro Sérgio Costa — favorável; Paulino Honório de Assis — favorável; Silene Barreto Marques do Nascimento — favorável; Valdir João Rodegheri — favorável; Valmir

Apur

Agostinho — favorável. Projeto de Lei Complementar nº 015/2025 foi, portanto, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Juliane Duarte Sena das Neves deu por encerrada a 57ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora Ana Cristina Gomes Justinauro, 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente Ata. Costa Marques/RO, 02 de outubro de 2025.


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026